

**DECRETO LEGISLATIVO Nº 321, DE 3 DE SETEMBRO DE 1996.**

Publicado no Diário da Assembléia nº 929

**Aprova as contas do DETRAN  
referentes ao mês de janeiro de 1994.**

A Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins aprova e eu, seu Presidente, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Ficam aprovadas as contas do DETRAN referentes ao mês de janeiro de 1994.

Art. 2º. Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

**Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins**, em Palmas, Capital, aos 5 dias do mês de setembro de 1996.

Deputado **CACILDO VASCONCELOS**  
Presidente

Deputado **MARCELO MIRANDA**  
1º Secretário

Deputado **RAIMUNDO MOREIRA**  
2º Secretário